

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Rua Júlio Marins, Beneficência, Centro
Tel: (65) 3311-4600 site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

PROTÓCOLO

711200 7048334

Nº 483/2020

VOLUMES 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Data Cadastro: 17/11/2020 Hora: 13:06:58

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento PROJ. LEI ORD. N.º 140/2020

Assunto: PROJ. LEI ORD. N.º 140/2020



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

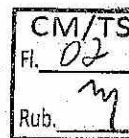
Projeto de Lei Ordinária: 140/2020

EMENTA:...	DISPÕE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,17 (DUZENTOS MIL REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos **dezessete** dias do mês de **novembro** do ano de **2020**.


Débora Caroline Rauber
Matrícula 105776



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 140/2020.

Tangará da Serra, 13 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTÃO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,17 (DUZENTOS MIL REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar visa atender necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no âmbito da aplicação da Lei 14.017/2020 denominada Aldir Blanc, Decreto Federal 10.464 de 17/08/20220 e Decreto Municipal nº 393/2020 que regulamenta as ações emergenciais destinadas ao setor cultural contemplando os editais publicados pelo município para essa finalidade e, sendo que o Edital nº 01/2020 foi fracassado por não ter tido inscrições em relação ao inciso I da Lei supracitada.

Sendo assim, para que os recursos não sejam devolvidos à UNIÃO, o Plano de Ação apresentado ao Ministério do Turismo fora reformulado contemplando a maioria dos Grupos, Artistas e Trabalhadores da Cultura Tangaraense nos Editais 005 e 006/2020. O Decreto Federal em seu §6º, artigo 11 autoriza a referida ação.

A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários



CM/TS
Fl. 03
Rub. *m*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

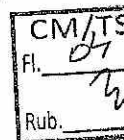
Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista que o recurso disponibilizado ao município deve ser utilizado nesse exercício.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 138, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,17 (DUZENTOS MIL REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **200.000,17 (Duzentos mil reais e dezessete centavos)**, destinados a atender despesas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPEC. NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESPESA	VALOR
Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural	1053			200.000,17
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.0100000000	200.000,17
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 200.000,17 (Duzentos mil reais e dezessete centavos)

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com orçamento conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPEC. NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESPESA	VALOR
Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural	1053			200.000,17
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.0100000000	24.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.50.00.00.0100000000	176.000,17
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 200.000,17 (Duzentos mil reais e dezessete centavos)

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

Art. 5º Não se aplica neste projeto de lei o disposto no art. 16 da Lei Complementar 101/2000, tendo em vista que não haverá criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e sim readequação orçamentária da Lei Municipal nº 5.224/2019 – LOA.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462 de 18 de novembro de 2010, o objeto deste Projeto de Lei Suplementar visa atender necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no âmbito da aplicação da Lei 14.017/2020 denominada Aldir Blanc, Decreto Federal



CM/TS
Fl. 05
Rub. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

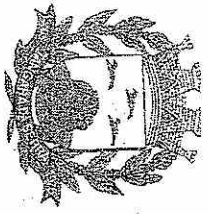
10.464 de 17/08/20220 e Decreto Municipal nº 393/2020 que regulamenta as ações emergenciais destinadas ao setor cultural contemplando os editais publicados pelo município para essa finalidade e, sendo que o Edital nº 01/2020 foi fracassado por não ter tido inscrições em relação ao inciso I da Lei supracitada.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **treze** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte**.


Prof. **FABIO MARTINS JUNQUEIRA**
Prefeito Municipal

Recibido
13/11/2020
Mara Lúcia Poligon Medeiros
Matrícula nº 623



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMULTUR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
Elemento de Despesa e ou Sub-Elemento

Nº: 005/SECULTUR/2020 Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Especificação: Inclusão Elemento e ou Sub elemento Remanejamento Orçamentário

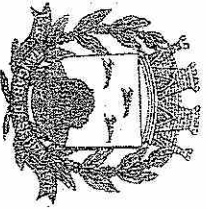
JUSTIFICATIVA: A presente suplementação visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no que tange à Lei Aldir Blanc Nº 14.017 de 29/06/2020 e Decreto Federal Nº 10.464 de 17/08/2020, contemplando os Editais publicados pela Secretaria sob os números 005 e 006/2020, uma vez que no Edital 001/2020 não houveram inscrições em relação ao inciso I da Lei supra citada. Para que os valores não sejam devolvidos à União, o Plano de Ação apresentado ao Ministério do Turismo fora reformulado para que possamos contemplar todos, senão a maioria dos Grupos, Artistas e Trabalhadores da Cultura Tangaraense. Autoriza-nos o remanejamento no Decreto Federal supra citado em seu §6º, Artigo 11 do Capítulo V "Da operacionalização, da Transferência de Recursos e dos Prazos"

INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
1053	AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL					
2266	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	33.90.32	01.82.078000	200.000,00	400.000,17	200.000,17
TOTAL					200.000,17	

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR


Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
1053	AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL					
2267	Subvenções Sociais	33.50.43	01.82.078000	271.135,17	95.135,00	176.000,17
2268	Premiações Culturais,	33.90.31	01.82.078000	230.000,00	206.000,00	24.000,00

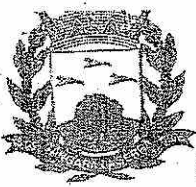


Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULTUR

Artísticas, Científicas						TOTAL	200.000,17
-------------------------	--	--	--	--	--	-------	------------

Tangará da Serra/MT, 13 de Novembro de 2020.


Carlos Antonio Fayano
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800

e-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

CM/TS

Fl. 08

Rub.

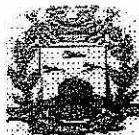
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.146/2019 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.202/2019 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.224/2019 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade 1053 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural será cumprida.

Tangará da Serra, 13 de Novembro 2020.

Carlos Antonio Tayano

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N. BAIRRO JARDIM EUROPÁ

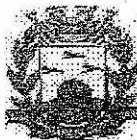
03788239/0001-66

Exercício: 2020

CM/TS
Fl. 09
Rub. M

em: 13/11/2020 11:46

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 13822																																																	
<p>Ficha Nº : 2267 Processo Nº :</p> <p>Unidade : 021401 GABINETE DO SECRETÁRIO</p> <p>Funcional : 13.392.0029.1053.0000 AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL</p> <p>Cat. Econ. : 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS</p> <p>Código de Aplicação: 000 034 Fonte Recurso: 0 1 82</p>																																																					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual																																																	
0,00	271.135,17	0,00	0,00	271.135,17																																																	
<table border="0"> <tr> <td>Data</td> <td>Histórico</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>13/11/2020</td> <td>Projeto de lei 140/2020</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>VALOR DA RESERVA</td> <td></td> <td>176.000,17</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>RESERVA JÁ UTILIZADA</td> <td></td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>RESERVA ANULADA</td> <td></td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>SALDO DE RESERVA ANTERIOR</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>SALDO DA RESERVA</td> <td></td> <td>176.000,17</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA</td> <td></td> <td>95.135,00</td> <td></td> </tr> </table>						Data	Histórico					13/11/2020	Projeto de lei 140/2020							VALOR DA RESERVA		176.000,17				RESERVA JÁ UTILIZADA		0,00				RESERVA ANULADA		0,00				SALDO DE RESERVA ANTERIOR						SALDO DA RESERVA		176.000,17				SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA		95.135,00	
Data	Histórico																																																				
13/11/2020	Projeto de lei 140/2020																																																				
		VALOR DA RESERVA		176.000,17																																																	
		RESERVA JÁ UTILIZADA		0,00																																																	
		RESERVA ANULADA		0,00																																																	
		SALDO DE RESERVA ANTERIOR																																																			
		SALDO DA RESERVA		176.000,17																																																	
		SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA		95.135,00																																																	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2020

CM/TS
Fl. 20
Rub. 7

em: 13/11/2020 11:46

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA					Nº 13823
Ficha Nº : 2268		Processo Nº :			
Unidade :	021401	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Funcional :	13.392.0029.1053.0000	AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL			
Cat. Econ. :	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS			
Código de Aplicação:	000 034	Fonte Recurso: 0 1 82			
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
0,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	
Data	Histórico				
13/11/2020	Projeto de lei 140/2020				
		VALOR DA RESERVA		24.000,00	
		RESERVA JÁ UTILIZADA		0,00	
		RESERVA ANULADA		0,00	
		SALDO DE RESERVA ANTERIOR			
		SALDO DA RESERVA		24.000,00	
		SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA		206.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2020

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2020 ATÉ 13/11/2020**

CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
	INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
FICHA 1328 3.1.90.11.00-0.1.00.000000-000-VENCIMENTOS E VANTAGE	126.000,00	126.400,00	103.387,55	103.387,55	103.387,55	103.387,55	93.866,04	93.866,04	9.521,51	22.012,45
FICHA 1329 3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000-OBRIGACOES PATRONAIS	28.500,00	28.500,00	22.745,24	22.745,24	22.745,24	22.745,24	18.555,78	18.555,78	4.189,46	5.754,76
FICHA 1330 3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000-INDENIZACOES E RESTITU	15.000,00	44.600,00	15.257,37	15.257,37	15.257,37	15.257,37	15.257,37	15.257,37	0,00	29.342,63
FICHA 1331 3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000-OBRIGACOES PATRONAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA 1332 3.3.90.14.01-0.1.00.000000-000-DIARIAS - CIVIL	7.000,00	1.000,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	600,00
FICHA 1333 3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	4.635,36	4.635,36	3.667,12	3.667,12	3.667,12	3.667,12	968,24	5.364,64
FICHA 1334 3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000-PASSAGENS E DESPESAS	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA 1335 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	20.000,00	18.000,00	2.291,81	2.291,81	1.127,55	1.127,55	1.127,55	1.127,55	1.164,26	15.708,19
FICHA 1336 3.3.90.40.00-0.1.00.000000-000-SERVIÇOS DE TECNOLOGI	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
FICHA 1337 3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000-OUTROS BENEFÍCIOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA 1338 3.1.90.11.02-0.1.00.000000-000-VENCIMENTOS E VANTAGE	150.000,00	195.000,00	167.627,28	167.627,28	167.627,28	167.627,28	155.760,11	155.760,11	11.867,17	27.372,72
FICHA 1339 3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000-OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00	23.000,00	19.451,26	19.451,26	19.451,26	19.451,26	17.149,55	17.149,55	2.301,71	3.548,74
FICHA 1340 3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000-INDENIZACOES E RESTITU	30.000,00	15.000,00	3.936,93	3.936,93	3.936,93	3.936,93	3.936,93	3.936,93	0,00	11.063,07
FICHA 1341 3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000-OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00	39.000,00	18.231,38	18.231,38	18.231,38	18.231,38	15.279,58	15.279,58	2.951,80	20.768,62
FICHA 1342 3.3.90.14.01-0.1.00.000000-000-DIARIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA 1343 3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	1.359,90	1.359,90	1.181,80	1.181,80	1.181,80	1.181,80	178,10	8.640,10
FICHA 1344 3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000-PASSAGENS E DESPESAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA 1345 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	20.000,00	275.060,00	597,21	597,21	574,21	574,21	574,21	574,21	23,00	274.462,79
FICHA 1347 3.3.90.93.00-0.1.00.000000-000-INDENIZACOES E RESTITU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA 1353 3.3.90.40.00-0.1.00.000000-000-SERVIÇOS DE TECNOLOGI	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA 1358 4.4.90.93.03-0.3.24.054000-000-INDENIZACOES E RESTITU	0,00	83.363,97	83.363,97	83.363,97	83.363,97	83.363,97	83.363,97	83.363,97	0,00	0,00
FICHA 1359 4.4.90.93.03-0.1.24.054000-000-INDENIZACOES E RESTITU	0,00	140,60	21,97	21,97	21,97	21,97	21,97	21,97	0,00	118,63
FICHA 2179 3.3.90.47.00-0.1.00.000000-000-OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	400,00	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	0,00	273,94
FICHA 1348 4.4.90.52.42-0.1.00.000000-000-EQUIPAMENTOS E MATERIA	8.000,00	8.000,00	2.267,90	2.267,90	2.267,90	2.267,90	1.050,90	1.050,90	1.217,00	5.732,10
FICHA 1349 4.4.90.52.42-0.1.00.000000-000-EQUIPAMENTOS E MATERIA	8.000,00	8.000,00	2.267,90	2.267,90	2.267,90	2.267,90	1.050,90	1.050,90	1.217,00	5.732,10

CM/TS
 Fl. 11
 Rub. 3

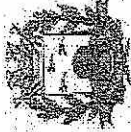
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 13/11/2020

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
CODIGO ESPECIFICAÇÃO							
FICHA 1351 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	40.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
PESSOA JURÍDICA							
FICHA 1353 3.3.90.39.43-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	12.000,00	19.564,00	13.378,93	4.580,50	4.580,50	8.788,43	6.186,07
PESSOA JURÍDICA							
FICHA 1353 3.3.90.39.43-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	20.000,00	36.800,00	30.974,59	30.045,59	21.046,59	9.928,00	5.825,41
PERMANENTE							
FICHA 1900 3.1.90.11.00-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	53.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
PESSOAL CIVIL							
FICHA 1901 3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA 1902 3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000 - INDENIZACIONES E RESTITU	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHISTAS							
FICHA 1903 3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 1904 3.3.91.39.44-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	5.000,00	5.000,00	4.250,00	2.343,59	2.343,59	1.906,41	750,00
PESSOA JURÍDICA							
FICHA 2106 3.3.90.47.03-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA	0,00	1.122,00	1.110,78	1.110,78	1.110,78	0,00	11,22
CONTRIBUTIVAS							
FICHA 2183 3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	29.900,00	1.003,70	77,70	77,70	926,00	28.896,30
FICHA 2190 4.4.90.93.03-0.3.24.054000-000 - INDENIZACIONES E RESTITU	0,00	46.479,32	29.183,89	29.183,89	29.183,89	0,00	17.295,43
FICHA 2191 4.4.90.93.00-0.1.24.054000-000 - INDENIZACIONES E RESTITU	0,00	109,40	0,00	0,00	0,00	0,00	109,40
FICHA 2219 3.3.90.40.00-0.1.00.000000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI	0,00	10.314,00	4.794,00	0,00	0,00	4.794,00	5.520,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ							
FICHA 1355 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
PESSOA JURÍDICA							
FICHA 1356 3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA 1357 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	20.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
PESSOA JURÍDICA							
FICHA 1358 4.4.90.52.42-0.1.00.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI	20.000,00	3.200,00	3.177,00	3.177,00	3.177,00	0,00	23,00
PERMANENTE							
FICHA 1939 3.3.90.47.03-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA	0,00	200,00	49,64	49,64	49,64	0,00	150,36
CONTRIBUTIVAS							
FICHA 1359 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	180.000,00	176.040,00	185.041,87	22.403,20	22.403,20	522.653,67	10.985,13
PESSOA JURÍDICA							
FICHA 1359 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00

CM/T
Fl. 12
Rub. 2



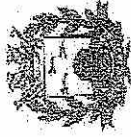
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2020
03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
	INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
FICHA 1360 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	475.040,00	55.041,87	365.041,87	42.403,20	42.403,20	42.403,20	42.403,20	322.638,67	110.998,13
FICHA 1360 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE	180.000,00	29,00	0,00	309.274,00	0,00	656,97	0,00	656,97	308.617,03	88.626,00
FICHA 1635 3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	10,00	0,00	3.000,00	0,00	685,18	0,00	685,18	2.314,82	1.000,00
FICHA 1920 3.3.90.36.00-0.1.00.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	42.100,00	42.000,00	42.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	7.000,00	100,00
FICHA 1921 3.3.90.32.30-0.1.00.000000-000 -DESPESAS DE EXERCÍCIO	0,00	2.000,00	1.561,06	1.561,06	1.561,05	1.561,05	1.561,05	1.561,05	0,01	438,94
FICHA 2274 3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20.000,00	4.706,81	4.706,81	0,00	0,00	0,00	0,00	4.706,81	15.293,19
FICHA 1363 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE	80.000,00	10.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00	5.500,00
FICHA 2266 3.3.90.32.00-0.1.82.078000-034 -MATERIAL, BEM OU SERVI	0,00	335.917,00	335.917,00	335.917,00	335.917,00	335.917,00	335.917,00	335.917,00	0,00	0,00
FICHA 2267 3.3.50.43.00-0.1.82.078000-034 -SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	271.135,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.135,17
FICHA 2268 3.3.90.31.00-0.1.82.078000-034 -PREMIAÇÕES CULTURAIS,	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
FICHA 1963 3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	78.781,80	348.148,82	348.148,82	250.424,43	250.424,43	246.759,51	246.759,51	11.390,31	380.632,05
FICHA 1964 3.1.90.14.00-0.1.00.000000-000 -DIÁRIAS - CIVIL	0,00	6.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.850,00
FICHA 1965 3.1.90.11.00-0.1.00.000000-000 -CONTRATAÇÃO POR TEMPI	0,00	75.480,00	52.225,79	52.225,79	52.225,79	52.225,79	44.404,85	44.404,85	7.820,94	23.254,21
FICHA 1966 3.1.90.13.02-0.1.00.000000-000 -VENCIMENTOS E VANTAGE	0,00	19.720,00	11.489,67	11.489,67	11.489,67	11.489,67	7.793,69	7.793,69	3.695,98	8.230,33
FICHA 1967 3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA 1968 3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,00
FICHA 1969 3.3.50.41.00-0.1.00.000000-000 -CONTRIBUIÇÕES	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
FICHA 1968 3.3.90.30.23-0.1.00.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	5.700,00
FICHA 1969 3.3.90.31.00-0.1.00.000000-000 -PREMIAÇÕES CULTURAIS,	0,00	44.752,00	23.083,31	23.083,31	14.484,04	14.484,04	14.336,04	14.336,04	8.747,27	21.668,69
FICHA 1969 3.3.90.31.00-0.1.00.000000-000 -PREMIAÇÕES CULTURAIS,	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00

CM/TS
Fl. 13
R. 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 13/11/2020

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0920 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/AGRICULTURA	0,00	1.899,79	343.145,00	343.149,82	268.424,45	256.424,45	246.769,51	246.759,51	01.390,31	106.327,26
0925 - MANUTENÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	738.871,46	316.149,82	316.149,82	238.424,46	238.424,46	246.769,51	246.769,51	01.390,31	490.639,01
FICHA 1970 3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000 -PASSAGENS E DESPESAS	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
LOCOMOÇÃO										
FICHA 1971 3.3.90.39.78-0.1.00.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	333.229,50	241.517,17	241.517,17	174.597,22	174.597,22	174.597,22	174.597,22	66.919,95	91.712,33
PESSOA JURÍDICA										
FICHA 1972 3.3.90.40.08-0.1.00.000000-000 -SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	0,00	7.170,00	4.393,88	4.393,88	2.323,88	2.323,88	2.323,88	2.323,88	2.070,00	2.776,12
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
FICHA 1973 3.3.91.39.00-0.1.00.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00	2.863,83	2.863,83	2.863,83	2.863,83	12.136,17	10.000,00
PESSOA JURÍDICA										
FICHA 1974 4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000 -EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	0,00	20.000,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	19.860,00
PERMANENTE										
FICHA 2231 4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000 -OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	115.024,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.024,35
TOTAL	1.628.700,00	2.986.720,31	1.246.815,41	1.246.815,41	813.546,91	813.546,91	762.051,34	762.051,34	484.764,07	1.739.904,90

CM/T
Fl. 14
m
Rub.